# ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO / 2022

## **DEPAC CENTRO E CEPOL**

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DI	A	D	IA	DIA		DIA	4
01		02		03		04	
QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	SÁBADO		NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	E	В	Α	С	В

D	IA	D	IA	D	)IA	D	IA	DI	Α		OIA	DI	4
	)5		)6	(	07	0	8	0			10	11	
SEGUND	DA-FEIRA	TERÇ/	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

D	IA	D	IA		NΑ	D	IA	DI	Α		DIA	DI	A
1	2	1	13		14	1	5	1	6		17	18	3
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α

D	IA	D	IA		DIA	D	IA	DI	Α		DIA	DI	A
	9 DA-FEIRA		20 A-FEIRA	4	21 A-FEIRA		2 A-FEIRA	2 SEXTA	-	SÁI	24 BADO	25 DOMI	S NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

DIA		DIA		DIA		D	IA	DIA		
26		27		2	28	2	9	30		
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PEDRO	Dr. RÔMULO (Férias de 18/09 a 02/10) Dr. WILLIAN (De 18/09 a 30/09)	Dr. CAMAPUM	Dr. PABLO	Dr. GABRIEL
Escrivães: - AGNES - MILTON	Escrivães: - DENISE - VALERIA	Escrivães: - CRISTIANE (Férias de 09/09 a 23/09) - FABIANO	Escrivães: - CARMEM - ROBERTO	Escrivães: - GISLENE - ROGÉRIO
Investigadores:  - SAMIR (Chefe de Equipe)  - BRENDA (Férias de 20/08 a 03/09 - cedida para Equipe A Cepol de 07/09 a 06/10)  - DERALDO  - PATRICIA  - WILLIAN LIMA	Investigadores:  - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe)  - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - ORLANDO	Investigadores:  - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 14/09 a 13/10) - RANIERE - RENATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Investigadores:  - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe)  - JOCELINA  - LUCIMAR  - REGINA (Férias de 10/09 a 09/10)  - SILVANA	Investigadores:  - ANDRÉ (Chefe de Equipe)  - ALCIONE (Férias de 01/0 a 15/09)  - DAMIÃO (Cedido para Equipe E Cepol de 16/09 a 30/09)  - NELSON RICARDO  - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS (Férias de 02/09 a 16/09) Dr. WILLIAN (De 02/09 a 14/09)	Dr. DANIEL	Dr. ALBERTO	Dr. FELIPE	Dr. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães:  - MIRELA (Férias de 01/09 a 15/09)  - REGINALDO
Investigadores:  - IRIO (Chefe de Equipe)  - FERNANDO  - RAPHAEL  - WYLLIAN MACEDO (Férias de 07/09 a 06/10)  - BRENDA (cedida da Equipe A Centro de 07/09 a 06/10)	Investigadores:  - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA (Férias de 23/09 a 07/10) - DANIEL - JOÃO BATISTA (Férias de 19/08 a 17/09) - JOEL	Investigadores:  - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - HÉLIO - PAULO HENRIQUE (Cedido para Equipe D Cepol de 05/09 a 17/09) - VALMIR	Investigadores:  - KLEBER (Chefe de Equipe)  - ELIEL  - MARCELO (Férias de 02/09 a 16/09)  - RODRIGO FLORIANO  - PAULO HENRIQUE (Cedido da Equipe C Cepol de 05/09 a 17/09)	Investigadores:  - ISAIAS (Chefe de Equipe)  - FREDERICO BORBA  - FREDERICO FERREIRA  - THAINARA (doação sangue 12/09 + Férias de 16/09 a 30/09)  - DAMIÃO (Cedido da Equipe E Centro de 16/09 a 30/09)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/CEPOL
- MESSIAS - IPJ Chefe da	- LUCIRLENE	Escrivão: - THIAGO	Investigador:
Escolta	Investigadora:		- CORSALETI - RUYMAR
Conf. escala própria	- CENI	2) DEPAC/Cepol:	- RUTMAR
		Escrivão: - GILBERTO	

### SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

#### 1 - EPJ CARLA (BIM);

#### **ORIENTAÇÕES**

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2022.